

PORTARIA Nº 20.209, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5254 datada de 16 de julho de 2018, formulada por Jaira Aparecida Bitencourt Junqueira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Jaira Aparecida Bitencourt Junqueira**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.029.358 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43826, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, referente ao período aquisitivo de 02/07/2011 a 01/07/2016 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 13/08/2018 a 11/09/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de julho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

